

**PORTARIA CRCSE N.º 147, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.**

Institui o retorno das atividades presenciais dos empregados lotados nas áreas de Assessoria da Presidência e Diretoria Executiva.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituído o retorno das atividades presenciais dos empregados – Thiago Conceição Mendonça, direto executivo e Gabriela Marques Silva, assessora da presidência, lotados na diretoria executiva (DIREX) e assessoria da presidência (ASPRE), respectivamente, a partir de 08/10/2024 (terça-feira), conforme disposto nesta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**CONTADOR IONAS SANTOS MARIANO**  
Presidente CRCSE